

**COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO.**

PORTARIA Nº 198/11/DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDUARDO PASSOLD REIS**, Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Joaçaba , Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO que pelo Decreto Municipal nº 3725/10 o feriado do dia **25 de agosto de 2011 foi transferido para o dia 29/08/2011**,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extraducial no dia **29 de agosto de 2011**.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Joaçaba, 21 de julho de 2011.

EDUARDO PASSOL REIS
Juiz de Direito Substituto Diretor do Foro e. e.